



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A Deputada que abaixo subscreve este Requerimento, com fulcro regimental e a justa anuência do Plenário desta independente Casa de Leis, por tratar-se de matéria afeta à **competência da Comissão Executiva deste Poder, conforme art. 45, I, c, da Resolução 1.218 de 03 de julho de 2007**, REQUER a Vossa Excelência:

a) a criação de um local específico e adequado, que contenha cofre de segurança, para o depósito e armazenamento de armas de fogo portadas por agentes de segurança pelo tempo em que estejam em visita a este Poder.

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora desta Casa de Leis tem tomado medidas de segurança adequadas ao bom funcionamento dos seus trabalhos internos, a se destacar a instauração do controle da entrada e saída de visitantes que diariamente transitam pelo Palácio Alfredo Nasser. Aqui, no pedido em tela, tentamos avançar e contribuir na sistematização e operacionalização deste desiderato, vez que comumente recebemos agentes de segurança, seja como meros visitantes, seja como categoria que luta por seus direitos em contato com os seus legítimos representantes. O que entendemos ser uma medida de avanço, dada a necessidade

de desarmamento para acesso ao interior de algumas de nossas dependências, é a criação de um local específico, que contenha cofre de segurança, onde se possa guardar as armas de fogo portadas por estes servidores, o que poderia ser feito, sugestivamente, pela Polícia Legislativa deste Poder. É neste sentido que encaminhamos esse pleito, por meio do presente Requerimento, e pedimos o apoio dos nobres colegas legisladores para que possamos tornar esta Casa ainda mais segura e, não menos importante, permitir que os agentes de segurança também se sintam à vontade para nos visitar e participar como cidadãos do processo democrático aqui estabelecido pela representação popular.

Por esses motivos, pedimos a aprovação deste Requerimento, esperançosos e otimistas da realização dos pleitos contidos nele.

Sala das Sessões aos de de 2015.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás